



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 875/2009

Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000515/2009-66,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

✓ **Maria de Fátima Moura de Araújo,**
Da Classe “D”, Nível “II”, Padrão “12” para a Classe “D”, Nível “III”, Padrão “12”, a partir de 24/11/2009.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 26 de novembro de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitoria de Extensão no Exercício da Reitoria